



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 747, DE 01 DE AGOSTO DE 2024

Altera a Portaria nº 1.168/2024/PROGEPE, que autorizou a servidora KELLY APARECIDA COSTA, Assistente em Administração, a participar do Programa de Gestão e Desempenho da Unila.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria GR nº 514, de 19 de setembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 286 de 19 agosto de 2020 e suas alterações, no uso de suas atribuições, e o que consta no processo nº 23422.024568/2022-74, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 1.168/2024/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 208, de 18 de Novembro de 2022.

Art. 2º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Autorizar, a partir de 12/08/2024, o servidora servidora KELLY APARECIDA COSTA, Assistente em Administração, SIAPE 2149019, lotado no PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA, a participar do Programa de Gestão e Desempenho da Unila, na modalidade Teletrabalho, em regime de execução Parcial" (NR)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

Portaria nº 747/2024/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 135, de 02 de Agosto de 2024.